CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE -

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 – AS 9 HORAS
18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
II) Expediente recebido do Prefeito
III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM:
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis:
Requerimentos;
Indicações.

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 549/2023 – A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, FORMADA PELOS VEREADORES MARIA ELENA DE ALENCAR, SAMARA DA VISÃO E RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina – Doutor Sydnei Alves Daniel, no sentido de **informar os número de casos julgados e número de medidas protetivas homologadas pela justiça, bem como situação da violência contra a mulher no município, considerando os impactos do aumento da violência de 25% no primeiro semestre no Estado.**

***REQUERIMENTO Nº 561/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Diretor-Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), Senhor Geraldo Miranda**, que apresentem a esta Casa, informações sobre a destinação dos recursos direcionados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

1. **Detalhamento das receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente no período de 2017 a 2022 e de todas as despesas que utilizaram recursos do Fundo nesse período;**
2. **Desses recursos, quanto foram utilizados para revitalização e preservação do Rio São Francisco e para preservação da Caatinga e quais as atividades foram desenvolvidas?**

3. **Quais os projetos e estudos para melhoria do meio ambiente foram realizados com uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no período de 2017 a 2022 e quais estudos e projetos foram realizados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente?**

***REQUERIMENTO Nº 564/2023 – O VEREADOR EDILSON LEITE LIMA –** seja solicitado ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Senhor Alexsandro Chaves, para que seja feita a **recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Anízio Moura Leal, próximo ao Biesp, no Bairro Km2.**

***REQUERIMENTO Nº 566/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Gerente Regional da COMPESA – Alexsandro Chaves, no sentido de **realizar uma correção na rede de esgoto das Ruas 2 e 3 do Bairro Jardim Amazonas.**

***REQUERIMENTO Nº 567/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** solicita à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - RAQUEL TEXEIRA LYRA LUCENA**,** que viabilize a requalificação da Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual Doutor Pacífico Rodrigues da Luz, localizado no Bairro Vila Eduardo.

***REQUERIMENTO Nº 570/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN E A BANCADA DA SITUAÇÃO –** seja **solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolina – Aero Cruz,** a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia e horário a combinar posteriormente, com a finalidade de discutir a constante falta de abastecimento de água em diversos bairros e povoados do Município de Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 573/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Filho,** a **destinação de recursos através de Emenda Parlamentar** para **viabilizar a reforma e requalificação do pátio da feira livre do Bairro João de Deus**

***REQUERIMENTO Nº 575/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, a fim de que possa **DISPONIBILIZAR RECURSOS**, através de **EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PALHINHAS**

***REQUERIMENTO Nº 580/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N4 –** formule pedido aos **DEPUTADOS FEDERAIS POR PERNAMBUCO, SENHOR LUCAS RAMOS (PSB) e SENHOR FERNANDO FILHO (UNIÃO)** para que possam **DESTINAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AME - UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, NA COMUNIDADE DO PROJETO N4.**

***REQUERIMENTO Nº 581/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Coordenador do Departamento de Estradas de Rodagem-DER em Petrolina, Senhor Marcos Nóbrega, para que realize ROÇO da PE 626, trecho que compreende o 5°BPM/PE, Serrote do Urubu, Pedrinhas, Acesso a Pedra Grande, Nova Descoberta, ligando a BR 428.

***REQUERIMENTO Nº 582/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR –** seja formulado pedido a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco – Raquel Lyra, **no**

sentido de viabilizar a ampliação dos leitos de UTI pediátrica e dos leitos do setor de maternidade no Hospital Dom Malan

***REQUERIMENTO Nº 584/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja consignado por esta Casa Legislativa **MOÇÂO DE CONGRATULAÇÔES** à **Primeira Igreja Batista em Petrolina – PIB,** pela passagem do seu 118°aniversário de fundação e 76° ano de reorganização, pregando a palavra de DEUS na nossa querida Cidade de Petrolina/PE, comemorado no dia 17/10/2023, com culto de louvor e adoração, e conferência do dia 21 a 22 de outubro de 2023, com o tema **"VIVOS PARA DEUS".**

***REQUERIMENTO Nº 585/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ -** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB – Dr. **Giuseppe Muccini Cavalcanti, por repatriar brasileiros e brasileiras, que estão no meio do fogo cruzado do conflito no Oriente Médio.**

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1728/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizado a **PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTES RUAS NO BAIRRO VILA DÉBORA.**

RUA 05	**RUA 10**	**RUA 14**	**RUA 19**
RUA 06	**RUA 11**	**RUA 15**	**RUA 20**
RUA 08	**RUA 12**	**RUA 17**	**RUA 21**
RUA 09	**RUA 13**	**RUA 18**	

***INDICAÇÃO Nº 1732/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO -** formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor João Luís Nogueira Barreto, para proceder quanto à possibilidade da implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na comunidade do Assentamento Dr. Welson Maciel.

***INDICAÇÃO Nº 1754/2023 – O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de viabilizar a reforma da quadra de futebol de salão na comunidade do Projeto Maria Tereza (KM 25).

***INDICAÇÃO Nº 1755/2023 – O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de viabilizar a colocação de tela de proteção no campo de futebol na comunidade do Projeto Maria Tereza.

***INDICAÇÃO Nº 1756/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja feito pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito - Simão Durando Amorim Filho, interceder junto ao Senhor Secretário de Saúde, Dr. João Luiz Nogueira, para que o mesmo resolva a problemática da Unidade Básica de Saúde do C3, no que diz respeito ao funcionário responsável pelas marcações de consultas e exames.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1764/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, visando realizar reparação asfáltica da Rua Doze, no Bairro Vila Marcela.

***INDICAÇÃO Nº 1765/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, visando realizar a pavimentação da Rua Vinte e Oito, da Vila Eulália.

INDICAÇÃO Nº 1768/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à AMMPLA, na pessoa do Diretor-Presidente Franklin Alves, ***a colocação de uma faixa de pedestres e de um redutor de velocidade na Rua Governador Paulo Guerra, sentido SEST SENAT, no Bairro Km 2.

INDICAÇÃO Nº 1769/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na pessoa do Senhor Secretário Emício Júnior, ***no sentido de intensificar rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal no Sítio São João, a fim de coibir a enorme poluição sonora fora do horário legal naquela localidade.

***INDICAÇÃO Nº 1772/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM -** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **VIABILIZAR UM MUTIRÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E A PODA DE ÁRVORES, DO RESIDENCIAL BRASIL.**

***INDICAÇÃO Nº 1773/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM -** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica da RUA 26, na localidade de São Joaquim.

***INDICAÇÃO Nº 1776/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS PEREIRA -** pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, requalificação asfáltica da Rua Gerôncio Lopes da Silva (antiga Rua 3), no Bairro Jardim Amazonas e das demais ruas que estejam precisando também desse serviço.

***INDICAÇÃO Nº 1777/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS PEREIRA -** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), Senhor Franklin Alves, que seja **colocada placa de sinalização "proibido entrar à esquerda" para quem vem da Av. José Hermano de Araújo Gomes, no trecho que liga à Rua Timbaúba,** onde fica localizado o CMEI Dr. Cardoso de Sá.

***INDICAÇÃO Nº 1781/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA -** seja **solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua**

Marceneiro e no acesso da Rua do Violeiro com a Avenida Mar da Tasmânia, no bairro Antônio Cassimiro.

***INDICAÇÃO Nº 1782/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA -** seja **solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a pavimentação asfáltica da Rua da Liderança, no bairro Dom Avelar, e como medida de urgência urgentíssima a limpeza com retiradas de entulhos, o patrolamento e o cascalhamento da referida rua.**

***INDICAÇÃO Nº 1786/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar uma rotatória no Bairro Jardim Petrópolis.

***INDICAÇÃO Nº 1787/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado**, no sentido de reforçar a iluminação pública da quadra esportiva da localidade de Caititu.

***INDICAÇÃO Nº 1788/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize o Patrolamento das estradas de acesso aos Assentamentos Nossa Senhora de Fátima e Lindolfo Silva.

***INDICAÇÃO Nº 1789/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos - **SEINFRA**, através do Secretário o Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a Requalificação da Praça **Maria Maga,** localizada no Bairro **JOSE E MARIA**.

***INDICAÇÃO Nº 1790/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico de Melo Machado, que possa viabilizar uma requalificação da praça pública na localidade de **Pau-Ferro.**

***INDICAÇÃO Nº 1794/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Frederico Melo Machado, reiterando pedidos já feitos em várias indicações por essa vereadora, sendo o último em 2022, **para que seja providenciado a Reforma, Revitalização e Ampliação do Palco da Concha Acústica com Camarins e Cuxias.**

***INDICAÇÃO Nº 1795/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, para solicitar o Calçamento ou a Pavimentação Asfáltica das Ruas abaixo relacionadas, do Bairro Loteamento Recife:

- **Rua Luiz Gonzaga de Souza (antiga Rua 18)**

- **Rua Antônio Cavalcanti Filho (antiga Rua 19)**
- **Rua Maria Giselda A. Santana (antiga Rua 20)**
- **Rua Raimundo Ventura de S. Brandão (antiga Rua 22)**

***INDICAÇÃO Nº 1800/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando,** interceder junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade (SEDURBHS), Senhor **Emício Júnior**, e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciada a **revitalização do canteiro central da Avenida das Nações Fernando Farias,** especificamente **no trecho entre o Terminal Rodoviário e o Viaduto da Av. Sete de Setembro.**

***INDICAÇÃO Nº 1801/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade (SEDURBHS), Senhor **Emício Júnior**, e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciada a **reforma e requalificação da feira livre do bairro João de Deus.**

***INDICAÇÃO Nº 1802/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das **RUAS TRÊS E QUATRO**, ambas localizadas no **BAIRRO RIO CLARO**

***INDICAÇÃO Nº 1803/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO DA AREIA BRANCA.**

1. **RUA TOMÉ CAVALCANTE**
2. **RUA TOMAZ MAIA**
3. **RUA CABO COBRINHA**

***INDICAÇÃO Nº 1805/2023 – O VEREADOR RONALDO SILVA –** seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, que seja feito a **pavimentação asfáltica na Rua 24 do Bairro São Gonçalo.**

***INDICAÇÃO Nº 1808/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N4 –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto à **Secretaria competente** para que possa **VIABILIZAR ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA "ESCOLA ABERTA" NAS COMUNIDADES DA ÁREA IRRIGADA, SEQUEIRO E PERIFERIA DA CIDADE DE PETROLINA**

***INDICAÇÃO Nº 1809/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N4 –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto à

Secretaria de Saúde, através do Senhor Secretário João Luís, para que possa **VIABILIZAR UM ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA VITÓRIA (ZONA LESTE DE PETROLINA)**

***INDICAÇÃO Nº 1810/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto à secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para Manutenção e Reforma da Quadra Poliesportiva situada em Nova Descoberta.

***INDICAÇÃO Nº 1811/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal– Simão Durando, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para PATROLAMENTO na estrada vicinal, nos Assentamentos São José do Vale ao Assentamento Mansueto de Lavor, Zona Rural de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1812/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a reforma do canal que divide os Bairros Pedro Raimundo e Vale do Grande Rio**

***INDICAÇÃO Nº 1813/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Saúde, por meio do Secretário João Luís Barreto, no sentido de **viabilizar a construção de um Centro Especializado Municipal de Reabilitação Ortopédico**

***INDICAÇÃO Nº 1814/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de executar o serviço abaixo discriminado:

- **Construção do muro do cemitério da localidade de Porto de Palha/Carujo:** Metragem 19.00mt X 54.00mt

***INDICAÇÃO Nº 1815/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário FRED MACHADO, no sentido de executar o seguinte serviço abaixo discriminado:

- **Pavimentação asfáltica das Ruas**: do Cromo, do Opala e da Hematita, localizadas nos Bairros São Jorge e Santa Luzia).

***INDICAÇÃO Nº 1816/2023 – O VEREADOR RONALDO SILVA -** seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Saúde - João Luiz, que desenvolva ação executando o seguinte serviço.

***Fazer a reforma completa da academia da saúde do Bairro Cosme e Damião.**

ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A) PODER EXECUTIVO: **COM MATÉRIA**

01-Projeto de Lei nº 026/2023 – Alteram os artigos 6º, 12º, 21º, 22º, 23º, 24º e Anexo I, da Lei nº 2.787/2016, na qual transformou a Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo – EPTTC em Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes, **com 01 Emenda Aditiva – Autor Gilmar dos Santos Pereira** – **votação 1º e 2º tempo – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO: **COM MATÉRIAS**

01-Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2023 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Fernanda Daniele Resende Cavalcanti** – **Autor: Manoel da Acosap** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02-Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura** – **Autor: Gilmar dos Santos Pereira** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

A PARTIR DAS 11H30 USO DA TRIBUNA LIVRE!

 # Participação do Senhor Ronaldo Cancão, conforme Ofício anexo, para fazer uma apresentação da prestação de contas da viagem que fez de Petrolina a Brasília, em defesa e proteção do Rio São Francisco. Autorizado pelo Senhor Presidente Aero Cruz.

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

EMENTA: Alteram os artigos 6º, 12, 21, 22 23, 24 e Anexo I, da Lei nº 2.787/2016 na qual transformou a Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo – EPTTC em Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei;

Art. 1º Ficam alterados os artigos 6º, 12, 21, 22, 23, 24 e Anexo I da Lei nº 2.787/2016, bem como acrescenta-se os artigos 21-A, 21-B, 21-C, 21-D, 21-E, 21-F, 21-G, 21-H, 21-I, 21-J, 21-K, 21-L e 24-A na mesma, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6° - Fica reconhecido, como Autoridade de Trânsito do Município de Petrolina, o Diretor-Presidente da AMMPLA, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º. O Chefe do Poder Executivo deverá escolher o Diretor Presidente desta Autarquia dentre pessoas com conhecimento sobre legislação e normas técnicas afetas aos órgãos e entidades de trânsito e transporte.

§2º. O Diretor-Presidente da AMMPLA atribuirá aos servidores da Autarquia, mediante ato específico, o Poder de Polícia Administrativa de Trânsito.

Art. 12 - O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU, com função consultiva, será presidido pelo Diretor-Presidente da AMMPLA e integrado por membros dos seguintes órgãos ou entidades do Poder Público e Sociedade Civil, ou equivalentes:

I – Do Poder Público:

a) dois (02) representante da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, sendo um obrigatoriamente o Diretor-Presidente;
b) um (01) representante da Secretaria Executiva de Habitação;
c) um (01) representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento;
d) um (01) representante da Secretaria Executiva de Acessibilidade;
e) um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação – SMEP;
f) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;
g) um (01) representante da Procuradoria Geral do Município;
h) um (01) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA;

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

i) um (01) representante da Chefia de Gabinete da Prefeitura de Petrolina;
j) um (01) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
k) um (01) representante da Câmara Municipal de Petrolina;
l) um (01) representante da Secretaria Municipal de Governo.
m) um (01) representante da Controladoria Geral do Município.

II – Da Sociedade Civil:

a) um (01) representante do Sistema Integrado de Mobilidade de Petrolina - SIM;
b) um (1) representante da Federação das Associações – FEAMUPE;.
c) um (01) representante dos Diretórios Centrais dos Estudantes Universitários, mediante rodízio anual;
d) um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina;
e) um (01) representante das entidades representativas do Transporte Complementar;
f) um (01) representante da União dos Estudantes Secundaristas;
g) um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Petrolina;
h) um (01) representante das Associações e Sindicatos Comerciais do Município, mediante rodízio anual;
i) um (01) representante da Associação de TÁXI;
j) um (01) representante da Associação de Fretamento;
k) um (01) representante da Associação de Mototáxi.
l) um (01) representante do SINDSEMP (Sindicato dos Servidores Municipais de Petrolina).
m) um (01) representante da AUTRAC – Associação dos Usuários do Transporte Coletivo e Alternativo de Petrolina.
n) um (01) representante da Empresa Concessionária de Transporte Coletivo Urbano.

Art. 21 - O cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, instituído na Lei n.º 741, de 26 de junho de 1998, e modificado pela Lei n.º 928, de 07 de junho de 2000, constante do art. 144, §10, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, passar a ser nominado, no âmbito municipal, como Agente de Trânsito e Transporte, tendo em vista o advento da Lei Nacional n.º 14.229/2021, que modificou o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelecendo a atribuição de fiscalização de transporte ao Agente de Trânsito e Transporte, com aumento de atribuição referente à fiscalização de transporte.

Parágrafo único - A atribuição de fiscalização de transporte refere-se ao incremente normativo trazido pela Lei Nacional n.º 14.229/2021, que modificou a Lei Nacional n.º 9.503/1997, aos Decretos e Leis que tratam do serviço de transporte remunerado de pessoas dentro do território do Município de Petrolina, seja ele prestado por veículos de pequeno ou grande porte.

Art. 21 - A - Fica declarada a desnecessidade do cargo de Fiscal de Transporte Urbano de Símbolo ¨FTU¨, tendo em vista o advento da Lei Nacional n.º 14.229 de 2021, que

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

modificou o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelecendo a atribuição de fiscalização de transporte ao atual Agente de Trânsito e Transporte-AGTT.

Art. 21 - B - Fica declarado o estado de extinção do cargo de Fiscal de Transporte Urbano do quadro de pessoal da administração direta do Município de Petrolina no total de 24 (vinte e quatro), ora ocupados ou vagos.

§1º. O estado de extinção caracteriza-se pela não realização de novos concursos públicos de provas para provimento do cargo de Fiscal de Transporte Urbano, e manutenção do vínculo originário para os servidores pertencentes a este cargo que não se manifestarem pelo aproveitamento disposto no art. 21º D desta Lei, no cargo de Agente de Trânsito e Transporte-AGTT.

§2º. Para efeitos do parágrafo anterior, o ato de aproveitamento só terá efeito após manifestação formal e escrita, reconhecida a autenticidade e apresentada perante o Setor Administrativo da AMMPLA no prazo de 10 (dez) dias úteis da promulgação desta Lei, mantendo-se o vínculo originário para aqueles que não se manifestarem neste prazo.

Art. 21 - C - Após o prazo e a apresentação da manifestação mencionados no §2º do art. 21-B desta mesma Lei, os cargos dos servidores que protocolaram manifestação no decêndio, serão extintos.

Art. 21 - D - Em ato continuo ao artigo 21-C desta lei, declara-se provido pela via de aproveitamento, daqueles cargos ora colocados em disponibilidade, no cargo Agente de Trânsito e Transporte - AGT, cargo este com atribuições, vencimento e estrutura equiparados, conforme art. 41, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 21 - E - O vencimento, as vantagens pessoais nominais identificadas, já incorporadas, são preservadas, determinando que auxílios adicionados ao salário dos agentes públicos estão garantidos, independentemente do estado de extinção dos cargos de fiscais de transportes urbano.

Art. 21 - F - O servidor do cargo em estado de extinção de que trata esta Lei continuará contribuindo para o regime próprio de previdência do Servidor Público Municipal, bem como o tempo de contribuição correspondente ao período em que permaneceu no cargo será contado para efeito de aposentadoria no cargo ao qual foi provido por aproveitamento.

Art. 21 - G - Os servidores participarão de programa de treinamento dirigido para o exercício de fiscalização, operação, educação e policiamento viário de trânsito e transporte, sob a coordenação de órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito ou profissional por este credenciado.

Art. 21 - H - A necessidade da administração e observados os critérios no curso, o aproveitamento de servidor dar-se-á em cargo de atribuições, vencimentos, nível de

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

escolaridade, especialidade ou habilitação profissional compatíveis com o anteriormente por ele ocupado, conforme o art.41, §3º da Constituição Federal.

Art. 21 - I - É garantido ao extinto cargo que trata esta Lei o direito adquirido nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Petrolina, Lei nº 301/1991 e demais legislações municipais afetas ao cargo.

Art. 21 - J - Os servidores que eventualmente se mantiverem ocupantes do cargo em estado extinção de Fiscal de Transporte Urbano serão regidos pelo regulamento dos Fiscal de Transporte, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Petrolina, a Lei Orgânica no Município de Petrolina, bem como as normas municipais que tratam sobre transporte.

Art. 21 - K - Os Agentes de Trânsito e Transporte, no exercício de suas atribuições, deverão estar identificados pelo nome e com os devidos equipamentos de proteção, segurança e comunicação.

Art. 22 - As atividades dos ocupantes dos cargos de Fiscal de Transportes Urbanos e Agente de Trânsito e Transporte regulam-se pelas disposições contidas nesta lei, além das previstas nas Leis Municipais nº 301/91, nº 308/1991, n.º 928/2000, nº 1.616/2004, nº 1.443/2004, nº 1.605/2004, nº 1.901/2006, nº 2.196/2009, nº 2.446/2012 e nº 2.482/2012 , além da legislação posterior que as altere em parte dispondo sobre as atividades dos referidos cargos e disposições sobre o trânsito em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 23 - Os Agentes de Trânsito e Transporte e os eventuais Fiscais de Transporte que permanecerem no cargo deverão fazer uso obrigatório em serviço de uniforme padrão fornecido pela AMMPLA, sendo vedado utilizá-lo fora do serviço, quando afastado oficialmente das atividades por motivos de suspensão disciplinar, licença não remunerada, bem como quando da inatividade.

Art. 24 - Compete ao integrante da carreira de Agente de Trânsito e Transporte e os eventuais Fiscais de Transporte que permanecerem no cargo cumprir e fazer cumprir esta Lei, as normas estabelecidas na Legislação de Trânsito, de acordo com as competências definidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997), bem como nas Leis Municipais nº 1.123, de 23 de abril de 2002 (Instituição do Sistema Local de Transportes Urbanos e do Serviço de Transportes Coletivos, conforme previsto no Artigo 171 da Lei Orgânica); nº 1.789, de 22 de dezembro de 2005, (instituição do Sistema Local de Transporte Complementar) nº 2.224, de 20 de outubro de 2009 (Moto táxi), bem como desenvolver e exercer as atividades correlatas que lhe forem atribuídas por outras normas federais, estaduais e municipais que regulem sobre o trânsito e mobilidade, além de portarias, regimentos e resoluções emitidos pela Autoridade de Trânsito, sendo, respectivamente, atribuições específicas dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Urbanos, no âmbito da circunscrição do Município de Petrolina:

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

§1º. São atribuições do Agente de Trânsito e Transporte:

(...)

Art. 24 – A . A nomeação para cargo de carreira de Agente de Transito e Transporte de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo Único. O concurso público para a carreira de Agente de Transito e Transporte terá as seguintes fases:

a. 1ª Fase – Prova Objetiva de carater Eliminatória e Classificatória
b. 2ª Fase – Prova Subjetiva consistente em uma Redação de carater Eliminatória e Classificatória
c. 3ª Fase – Teste de Aptidão Física de carater Eliminatória
d. 4ª Fase – Heteroidentificação e Biopsicossocial de carater Eliminatória
e. 5ª Fase – Psicotécnico de carater Eliminatória
f. 6ª Fase – Toxicológico de carater Eliminatória
g. 7ª Fase – Investigação Social de carater Eliminatória
h. 8ª Fase – Curso de Formação de carater Eliminatório

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARREIRA	SÍMBOLO	LEIS DE CRIAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E ATRIBUIÇÕES	QUANT.
Agente de Trânsito e Transportes	AGT	Lei nº 928, de 07/06/2000, Lei nº 2.482, de 24/05/2012, Lei 308 de 17/07/1991, Lei nº 1.901, de 19/12/2006 e Lei nº 2.787/2023	97

Art. 2º - O art. 24-A entrará em vigor na data da publicação da presente Lei e os artigos 6º, 12, 21, 21-A, 21-B, 21-C, 21-D, 21-E, 21-F, 21-G, 21-H, 21-I, 21-J, 21-K, 21-L, 22, 23, 24 e Anexo I da Lei nº 2.787/2016, entrarão em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 026/2023.

Petrolina/PE, em 18 de outubro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AERO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores

Submeto à apreciação de V. Exª e nobres pares, o presente Projeto de Lei nº 026/2023, que dispõe sobre a alteração dos artigos 6º, 12º, 21º, 22º 23º e 24º, da Lei nº 2.787/2016 na qual transformou a Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo – EPTTC em Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de atender a Lei Nacional n.º 14.229/2021, que modificou o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelecendo a atribuição de fiscalização de transporte ao Agente de Trânsito e Transporte, com aumento de atribuição referente à fiscalização de transporte.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos que a referida matéria seja aprovada pelos Vereadores desta Casa das Leis.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B e informe o código 81C4-CD89-0F03-3B5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81C4-CD89-0F03-3B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/10/2023 12:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/81C4-CD89-0F03-3B5B

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2023

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 – PODER EXECUTIVO

Ementa: Alteram os artigos 6º, 12º, 21º, 22º 23º, 24º e Anexo I , da Lei nº 2 .787/2016 na qual transformou a Empresa Petrolinense de Trânsito e Transporte Coletivo – EPTTC em Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, e dá outras providências.

Acrescente-se ao **Art. 12, inciso "I", do Poder Público e inciso "II" da sociedade civil**:

Inciso I: n) Um representante da Secretaria Executiva de Juventude

Inciso II: o) Um representante das Associações de Pessoas com Deficiência

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

acs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023 – 05/10/2023
Autor: Manoel Antônio Coelho Neto

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense à Senhora Fernanda Daniele Resende Cavalcanti.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e a seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Fernanda Daniele Resende Cavalcanti,** natural da cidade Garanhuns/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à população de Petrolina na área jurídica e sua dedicação às demandas do Vale do São Francisco com o Poder Judiciário.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores;

Fernanda Daniele Resende Cavalcanti nasceu na cidade das flores, Garanhuns, em 19 de novembro de 1977, filha primogênita de Jurandir de Almeida Cavalcanti e Maria de Fátima Resende, é casada com o Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros de Serra Talhada, Major Damasceno e mãe de três filhos: Gustavo (17), Dante (15) e Thomas (10).

Dra. Fernanda cursou Direito na Universidade Católica de Pernambuco no ano 2000 e logo cedo começou a se dedicar à docência, trabalhou por muitos anos na Faculdade de Direito de Caruaru (ASCES); na Faculdade dos Guararapes, em Jaboatão e na Uninabuco, de Recife. Ela tem orgulho de dizer que já formou mais de 3.000 bacharéis em Pernambuco, e também já deu aulas para advogados e advogados em turmas de pós-graduação em 25 cidades do interior através da Escola Superior da Advocacia da OAB/PE.

A paixão por PETROLINA começou há 18 anos quando veio para a nossa cidade pela primeira vez assistir ao desfile do “sete de setembro” acompanhando o seu marido, ela ficou encantada com tanta beleza, a começar pela Catedral do Sagrado Coração de Jesus, passando pela Orla, as vinícolas e, principalmente, com o acolhimento dos petrolinenses. A partir de 2017 a presença da Dra. Fernanda Resende se tornou cada vez mais frequente em nossa cidade, pois ela foi contratada para ministrar aulas de especialização para a advocacia do Vale do São

Francisco. Na sede da OAB de PETROLINA era comum encontrar a cada final de semana mais de 70 advogadas e advogados reunidos para debater as novidades da legislação brasileira. Em seus cursos abertos a estudantes e advogados, as turmas alcançavam até 150 alunos matriculados.

Em 2018, os agentes de combate às endemias de PETROLINA enfrentaram um dos seus maiores desafios profissionais, pois foi o ano em que foi proferida a sentença pela Vara da Fazenda de Petrolina determinando a anulação do ato de efetivação de todos os 85 ACE's que se encontravam no exercício do cargo desde 2003. Na ocasião Dra. Fernanda Resende já advogava para o Sindicato Estadual dos Agentes Comunitários e Agentes de Combate às Endemias (SINDACS/PE) e recorreu até o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O dia 20/08/2019 ficou marcado na história dos agentes de endemias de Petrolina, pois todos eles viajaram mais de 10h para acompanhar a sessão de julgamento realizada na sede do Tribunal. Foi uma grande batalha, mas o SINDACS/PE, através da defesa da Dra. Fernanda Resende, conseguiu suspender a sessão de julgamento. A sala de sessão ficou lotada e, ao final, foi deferido o pedido de que a análise da efetivação dos agentes de Petrolina seja realizada pela composição máxima do tribunal, ou seja, a constitucionalidade da efetivação dos agentes somente poderá ser avaliada pelo plenário do TJPE.

Mais recentemente, outra grande vitória foi trazida pela Dra. Fernanda Resende em defesa dos servidores da saúde de Petrolina. Em 2022, saiu o resultado final da ação de cobrança do piso salarial de 2014, através desse processo TODOS os 478 ACS's e 130 ACE's irão receber os valores atualizados que lhe são devidos pela Prefeitura. Foi uma luta árdua, que somente pôde ser alcançada com a união da ACOSAP, AACEP e SINDACS/PE e que, finalmente, agora em 2023 começará a ser paga a todos os agentes que acreditaram que a união faz a força.

A dedicação da Dra. Fernanda Resende durante todos esses anos não se restringiu apenas aos servidores da saúde de PETROLINA, mas pôde ser observada no mundo jurídico do VALE DO SÃO FRANCISCO, pois como presidente do SINDICATO DA ADVOCACIA PERNAMBUCANA – SINDAPER, Dra. Fernanda Resende tem se dedicado a ouvir as demandas de toda a advocacia do Vale e a fazer a interlocução dessas demandas com o Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO
Vereador – União Brasil.

ccs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023 – 06/10/2023
Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Francisco Egídio de Moura

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura,** natural de Juazeiro/BA.

Art. **2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região na área artística como cineasta e produtor cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Egídio de Moura, *Chico Egídio,* é um fotógrafo, cineasta e produtor cultural que propõe difundir as mais diversas manifestações culturais nas cidades de Petrolina, Juazeiro e região. Filho de Eratildes Matos de Moura e Egídio de Moura, nasceu em Juazeiro/BA na Rua do Centro de Cultura João Gilberto, em 1965 e mora há mais dez anos em Petrolina/PE. Assumiu atividade profissional como bancário na Caixa Econômica Federal, em Recife, de onde regressou em 1992 a Petrolina, realizando trabalhos culturais na cidade, desde então.

Realizou diversas edições do evento esportivo/cultural Travessia da Integração – Juazeiro/Petrolina onde a culminância se dava na Orla Antiga de Petrolina. Foi o criador e coordenador dos festivais Vale Curtas (Cinema) e Raiz e Remix – A Festa da Cultura Popular e Suas Releituras (Música e Artes Integradas). O Vale Curtas - Festival Nacional de Curtas-Metragens do Vale do São Francisco, Festival de Cinema, que na sua primeira edição já estava

incluso no calendário anual dos principais festivais nacionais do Fórum dos Festivais, recebeu Moção de Aplauso, da Câmara de Vereadores de Petrolina, por enaltecer o cinema na região do Vale do São Francisco, sendo realizado por 7 edições, e incentivava a produção audiovisual local.

O Festival Raiz e Remix, com 8 edições, dava oportunidade e destaque às bandas locais, além dos artistas visuais e demais expressões, promovendo a Cultura Popular e suas releituras, as raízes da nova música popular brasileira. Durante os dias do Festival acontecia um Mercado Cultural com exposição de artesanato, artes plásticas, venda de CDs e outros produtos ligados as artes e em especial à música.

Chico Egídio participou do projeto do SESC para gravação do primeiro CD do Samba de Véio e como idealizador do segundo disco "Dona Amélia do Samba de Véio da Ilha do Massangano". Como produtor audiovisual, Chico retratou, em filmes curtas-metragens, diversas manifestações da nossa cidade, a exemplo do Samba de Véio da Ilha do Massangano, inclusive sendo lançado com a presença do grupo e Dona Ana das Carrancas, na Livraria Cultura em Recife

Há dez anos fundou e coordena o Espaço Cultural Janela 353 onde realiza o Cine Clube Cine Raiz com exibições todo sábado gratuitamente no primeiro andar do Café de Bule, Centro, Petrolina/PE. Chico sempre realiza projetos na nossa cidade, nos mais diversos bairros e espaços culturais de Petrolina, quase sempre com acesso gratuito para a população.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas